

**DECRETO N.º 3162 DE 29 DE MAIO DE 1968**

Dá o nome de "Coronel Mário Barbosa de Oliveira" a uma rua da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da lei n.º 9342, de 19 de setembro de 1967, (Lei Orgânica dos Municípios)

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "CORONEL MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA" a rua 11, do Parque São Quirino, que tem início na rua 5 e término na avenida 4 — B, ambas neste mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 29 de maio de 1968.

RUY HELLMHEISTER NOVAES — Prefeito de Campinas.

DR. JOSÉ LETTE CARVALHAES — Secretário dos Negócios Jurídicos.

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal na data supra.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor do D.E.